



168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão virtual, 21 a 25 de junho de 2021

CE168/INF/10
4 de maio de 2021
Original: inglês

POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES: RELATÓRIO FINAL

Antecedentes

1. Em 1999, o 41º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) aprovou o documento conceitual *Poluentes Orgânicos Persistentes* (Documento CD41/12) e a respectiva Resolução CD41.R11 (1, 2). Este relatório final resume o progresso feito para cumprir os mandatos estabelecidos na Resolução CD41.R11 (2), a fim de informar os Órgãos Diretores da OPAS acerca dos resultados obtidos. Como nem o documento nem a resolução estabeleceram um período de trabalho sobre o assunto, este relatório final também serve para encerrar a Resolução CD41.R11.

Análise do progresso alcançado

2. Esta seção analisa o progresso alcançado desde 1999 nos cinco mandatos definidos para os Estados Membros da OPAS na Resolução CD41.R11 (2).

(a) Zelar no sentido de que o uso do DDT seja autorizado pelos governos somente para fins de saúde pública e de que, nesses casos, seu uso seja limitado a programas autorizados pelo governo que adotem um enfoque integrado e que sejam tomadas medidas rigorosas para garantir que não haja desvio algum do DDT para entidades do setor privado

3. O diclorodifeniltricloroetano (DDT) está entre os 12 poluentes orgânicos persistentes (POPs) inicialmente elencados na Convenção de Estocolmo, que entrou em vigor em 2004 (3). Os 184 Estados Partes da Convenção de Estocolmo atualmente incluem 29 países das Américas. De acordo com a Convenção, que o inclui em seu Anexo B, o DDT está sujeito a restrições à sua produção e uso, com exigência de autorização e observância de propósitos aceitáveis e isenções específicas. O DDT pode ser autorizado para controle de vetores de doenças quando não houver alternativas localmente seguras, eficazes e acessíveis disponíveis. Com base nos registros e no que sabemos até o momento, nenhum país da Região jamais solicitou tal autorização.

(b) Tomar medidas para reduzir o uso de inseticidas nas atividades de controle das doenças transmitidas por vetores, mediante a promoção de abordagens de manejo integrado das pragas

4. De 2003 a 2008, a OPAS, em coordenação com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o Fundo Global para o Meio Ambiente, a Comissão para Cooperação Ambiental (composto de Canadá, Estados Unidos da América e México), e outros parceiros essenciais, implementou o Programa Regional de Ação e Demonstração de Alternativas Sustentáveis ao DDT para o Controle de Vetores da Malária no México e na América Central (Projeto DDT/PNUMA/GEF/OPAS) para controlar a transmissão da malária sem o uso de DDT por meio de métodos alternativos que dependem de com forte participação da comunidade. O projeto demonstrou a eficácia do uso dessa abordagem e ajudou a consolidar a opinião pública contra qualquer tentativa de reintroduzir o DDT na sub-região. Aumentou a conscientização sobre os efeitos do DDT entre o pessoal de instituições públicas nos setores de saúde, meio ambiente e educação; entre as populações afetadas, incluindo populações indígenas; e entre líderes comunitários, como prefeitos, que exercem supervisão social local. O projeto também fortaleceu a capacidade das instituições de promover o controle da malária sem o uso de DDT e de monitorar e avaliar os riscos ambientais e à saúde humana devido à exposição a POPs. (4).

5. O projeto Aspectos Ocupacionais e Ambientais da Exposição a Pesticidas no Istmo da América Central (PLAGSALUD), implementado na América Central nos anos de 1994 a 2003, promoveu o uso de alternativas aos pesticidas, incluindo o DDT. O projeto apoiou a vigilância epidemiológica, com recomendações para posterior coleta e análise de dados, a fim de promover a conscientização e prevenção da exposição a pesticidas (5).

6. Os resultados imediatos e intermediários do projeto PLAGSALUD foram incorporados à agenda de segurança química com a atual sexta edição do curso “Diagnóstico, tratamiento y prevención de intoxicaciones agudas causadas por plaguicidas”, oferecido em espanhol em formato de autoaprendizagem por meio do Campus Virtual de Saúde Pública da OPAS/OMS.

(c) Identificar os usos e os estoques de poluentes orgânicos persistentes, especialmente o DDT; determinar as necessidades essenciais para o controle de vetores de doenças e elaborar um plano para o uso seguro dessas substâncias, com vistas a proteger a saúde humana e o meio ambiente

7. O Projeto DDT/PNUMA/GEF/OPAS sobre controle da malária sem DDT realizou um inventário dos estoques de pesticidas na América Central e no México e promoveu avanços na reembalagem, transporte e eliminação final apropriada de cerca de 200 toneladas de POPs, inclusive DDT (4).

8. As informações sobre a disposição dos estoques de DDT entre 2010 e 2018 foram relatadas por países no contexto da Convenção de Estocolmo. Durante este período, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Guiana, Honduras e Peru relataram exportações de cerca de

537 toneladas de estoques de DDT para descarte na Alemanha, Finlândia, França, Países Baixos e Reino Unido (6).

(d) Formular e aplicar os enfoques apropriados, de acordo com a situação epidemiológica particular em cada país, ao controle de doenças transmitidas por vetores, e especialmente a realização de estudos sobre efetividade/custo e a aplicação das normas publicadas pela OMS

9. O manejo integrado de vetores (MIV) é um processo de tomada de decisão racional que visa otimizar a utilização de recursos para o controle de vetores. Essa abordagem busca melhorar a eficácia, a relação custo-efetividade, a viabilidade ecológica e a sustentabilidade das medidas de controle de vetores de doenças. O objetivo em última instância é prevenir a transmissão de doenças vectoriais, como malária, dengue, encefalite japonesa, leishmaniose, esquistossomose e doença de Chagas, com redução do uso de pesticidas (7).

10. O *Plano de Ação sobre Entomologia e Controle de Vetores 2018-2023*, aprovado pelo 56º Conselho Diretor da OPAS em 2018, abordou o manejo integrado de vetores (8). Além disso, para facilitar o trabalho multissetorial no controle de vetores, a OPAS desenvolveu um manual operacional para o MIV (9). Graças a isso, outros países implementaram grupos de trabalho multissetoriais e finalizaram planos nacionais.

(e) Apoiar os esforços da OPAS — especialmente os Estados Membros que contam com experiência e tecnologia apropriadas — com recursos técnicos e financeiros para promover e realizar avaliações, especialmente dos grupos de população mais afetados na América Latina e no Caribe, sobre os efeitos a longo prazo dos poluentes orgânicos persistentes sobre a saúde humana

11. Em 2018, o Centro Internacional de Investigações sobre o Câncer (CIRC/IARC) da OMS publicou o volume 113 de sua série de monografias sobre a avaliação de riscos carcinogênicos para seres humanos, que inclui DDT, lindano e o herbicida ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D). Com base em uma revisão da literatura, os autores concluíram que há fortes tendências descendentes nos níveis plasmáticos ou séricos de DDT (e seu metabólito DDE) da população em âmbito global. Eles atribuem essas tendências à proibição da maioria dos usos de DDT em muitos países (10).

12. Em 2013, o PNUMA e a OMS apresentaram os resultados de uma pesquisa global sobre as concentrações de POPs no leite materno, realizada em cinco rodadas da exposição de 1987 a 2012. Doze países das Américas participaram da pesquisa (Antígua e Barbuda, Barbados, Brasil, Canadá, Chile, Cuba, Estados Unidos da América, Haiti, Jamaica, México, Peru, Uruguai) entre um total de 72 países em todo o mundo. O relatório destaca grandes diferenças globais nos níveis de DDT e seus metabólitos detectados no período de 2000 a 2012 (11).

13. Uma análise mais aprofundada dos dados da pesquisa global do PNUMA e da OMS sobre POPs no leite materno, realizada por Van den Berg et al. (12), indicou que os

benefícios da amamentação superam os potenciais efeitos toxicológicos associados a alguns POPs.

14. O *Data Warehouse* do Plano de Monitoramento Global fornece resultados de análises químicas de leite materno, sangue humano, ar e água de países. Estes são dados importantes a serem usados para fins de pesquisa e política (13).

Além de 2020: O Roteiro para Produtos Químicos

15. A Convenção de Estocolmo foi considerada a primeira tentativa de fortalecer a gestão internacional de produtos químicos. Avanços significativos, com ênfase mais direta na saúde pública, foram obtidos desde a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável realizada em Joanesburgo em 2002. Eles incluem o lançamento da Abordagem Estratégica para a Gestão Internacional de Produtos Químicos (SAICM, na sigla em inglês), adotada pela Conferência Internacional sobre Gestão de Produtos Químicos em 2006. Em maio de 2016, a 69ª Assembleia Mundial da Saúde solicitou à OMS que desenvolvesse um roteiro para melhorar o papel do setor da saúde na implementação da SAICM e na boa gestão de produtos químicos até 2020 e além desta data (14). O roteiro, aprovado pela 70ª Assembleia Mundial da Saúde em 2017 (15), aborda diretamente três metas relacionadas a produtos químicos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: metas 3.9 (reduzir o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos), 6.3 (melhorar a qualidade da água) e 12.4 (boa gestão de produtos químicos) (16).

16. Esses avanços promoveram responsabilidades mais diretas e visíveis para o setor de saúde no que diz respeito à segurança química. Por exemplo, no que diz respeito à Convenção de Minamata sobre Mercúrio, a 67ª Assembleia Mundial da Saúde delineou o papel da OMS e dos ministérios da saúde na implementação da Convenção (17). O programa de segurança química da OMS emitiu um pacote de documentos de orientação para auxiliar os países na implementação das responsabilidades do setor de saúde em relação ao uso de mercúrio (18).

Ação necessária para melhoria da situação

17. A OPAS e a OMS devem continuar a apoiar o desenvolvimento de um roteiro para produtos químicos e sua implementação pelos países, usando recursos online para o envolvimento dos países e trabalho multissetorial. O roteiro para produtos químicos da OMS (16) apresenta um conjunto de medidas relacionadas à gestão de produtos químicos para abordar quatro áreas de ação: redução de riscos, conhecimento e evidências, capacidade institucional e liderança e coordenação. O roteiro também fornece ferramentas para apoiar o processo decisório, inclusive a identificação de um conjunto prioritário de produtos químicos.

Ação pelo Comitê Executivo

18. O Comitê Executivo é convidado a tomar nota deste relatório e faça as observações que julgar pertinentes.

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Poluentes orgânicos persistentes [Internet]. 41º. Conselho Diretor da OPAS, 51ª. Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 27 de setembro a 1 de outubro de 1999; San Juan, Porto Rico. Washington (DC): OPAS; 1999 (Documento CD41/12) [consultado em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em: https://www.paho.org/portuguese/GOV/CD/CD41_12.pdf
2. Organização Pan-Americana da Saúde. Poluentes orgânicos persistentes [Internet]. 41º. Conselho Diretor da OPAS, 51ª. Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 27 de setembro a 1 de outubro de 1999; San Juan, Porto Rico. Washington (DC): OPAS; 1999 (Resolução CD41.R11) [consultado em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em: https://www.paho.org/portuguese/GOV/CD/CD41_R11.pdf
3. Nações Unidas. Stockholm Convention on Persistent Organic Pollutants. The 12 initial POPs under the Stockholm Convention [Internet]. 2019 [consultado em 3 de março de 2021]. Disponível em inglês em: <http://chm.pops.int/TheConvention/ThePOPs/The12InitialPOPs/tabid/296/Default.aspx>
4. Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF). Final report: Regional program of action and demonstration of sustainable alternatives to DDT for malaria vector control in Mexico and Central America (Project DDT/UNEP/GEF/PAHO) [Internet]. Washington (DC); 2008 [consultado em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em inglês em: <https://www.paho.org/en/documents/final-report-regional-program-action-and-demonstration-sustainable-alternatives-ddt>
5. Organização Pan-Americana da Saúde. Situación epidemiológica de las intoxicaciones agudas por plaguicidas en Centroamérica, 1992-2000. Boletín Epidemiológico 2002 [consultado em 16 de fevereiro de 2021]; 23(3):5-9. Disponível em espanhol em: https://www.paho.org/spanish/sha/EB_v23n3.pdf?ua=1
6. Stockholm Convention Secretariat. Reporting database. Section V(2): Overview on disposal, export and import of relevant chemicals covered under the Convention, by year, country and region (raw data) [Internet] [consultado em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em inglês em: http://ers.pops.int/eRSodataReports2/ReportSC_EIDbyChemical.htm

7. Organização Mundial da Saúde. Global strategic framework for integrated vector management [Internet]. Genebra: OMS; 2004 [consultado em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em inglês em: https://www.who.int/neglected_diseases/vector_ecology/resources/who_cds_cpe_pvc_2004.10/en/
8. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de Ação sobre Entomologia e Controle de Vetores 2018-2023 [Internet]. 56º. Conselho Diretor da OPAS, 70ª. Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 23 a 27 de setembro de 2018; Washington (DC). Washington (DC): OPAS; 2018 (Documento Oficial CD56/11) [consultado em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/49612/CD56-11-p.pdf>
9. Organização Pan-Americana da Saúde. Documento operacional para a execução do manejo integrado de vetores adaptado ao contexto das Américas [Internet]. Washington (DC): OPAS; 2019 [consultado em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/51762>
10. Centro Internacional de Investigações sobre o Câncer (CIRC/IARC), Organização Mundial da Saúde (OMS). DDT, lindane, and 2,4-D. Vol. 13, IARC monographs on the evaluation of carcinogenic risks to humans. Lyon, França: CIRC/IARC; 2018 [consultado em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em inglês em: <https://publications.iarc.fr/550>
11. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente/Organização Mundial da Saúde. Results of the global survey on concentrations in human milk of persistent organic pollutants by the United Nations Environment Programme and the World Health Organization. Conferência das Partes da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, 6ª. reunião, 28 de abril a 10 de maio de 2013; Genebra, Suíça. Genebra: PNUMA; 2013 (Documento UNEP/POPS/COP.6/INF/33) [citado em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em inglês em: <http://chm.pops.int/TheConvention/ConferenceoftheParties/Meetings/COP6/COP6Documents/tabid/3075/Default.aspx>
12. Van den Berg M, Kypke K, Kotz A et al. WHO/UNEP global surveys of PCDDs, PCDFs, PCBs and DDTs in human milk and benefit-risk evaluation of breastfeeding. Arch Toxicology. 2017 Jan [consultado em 16 de fevereiro de 2021]; 91(1):83-96. Disponível em inglês em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27438348/>
13. Stockholm Convention Secretariat. Global monitoring plan data warehouse [consultado em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em inglês em: <https://www.pops-gmp.org>

14. Organização Mundial da Saúde. The role of the health sector in the Strategic Approach to International Chemicals Management towards the 2020 goal and beyond [Internet]. 69^a. Assembleia Mundial da Saúde; 23 a 28 de maio de 2016; Genebra, Suíça. Genebra: OMS; 2016 (Resolução WHA69.4) [consultado em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em inglês em:
https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/252784/A69_R4-en.pdf
15. Organização Mundial da Saúde. Función del sector de la salud en el Enfoque Estratégico de la Gestión Internacional de los Productos Químicos de cara al objetivo fijado para 2020 y años posteriores. [Internet]. 70^a. Assembleia Mundial da Saúde; 22 a 31 de maio de 2017; Genebra, Suíça. Genebra: OMS; 2017 (Resolução WHA70.23) [consultado em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em espanhol em:
https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/253190/A69_R4-sp.pdf?sequence=1&isAllowed=y
16. Organização Mundial da Saúde. Hoja de ruta sobre los productos químicos: hoja de ruta para fortalecer la participación del sector de la salud en el Enfoque Estratégico de la Gestión Internacional de los Productos Químicos de cara al objetivo fijado para 2020 y años posteriores. Genebra: OMS; 2017 (Documento WHO/FWC/PHE/EPE/17.03) [consultado em 3 de março de 2021]. Disponível em espanhol em:
<https://www.who.int/es/publications/i/item/WHO-FWC-PHE-EPE-17.03>
17. Organização Mundial da Saúde. Repercusiones de la exposición al mercurio y a los compuestos mercuriales en la salud pública: la función de la OMS y de los ministerios de salud pública en la aplicación del Convenio de Minamata. [Internet]. 67^a. Assembleia Mundial da Saúde; 19 a 24 de maio de 2014; Genebra, Suíça. Genebra: OMS; 2014 (Resolução WHA67.11) [consultado em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em espanhol em:
https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/170747/A67_R11-sp.pdf?sequence=1&isAllowed=y
18. Organização Mundial da Saúde. International Programme on Chemical Safety. Mercury [consultado em 3 de março de 2021]. Disponível em inglês em:
https://www.who.int/ipcs/assessment/public_health/mercury/en/
